



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMI)

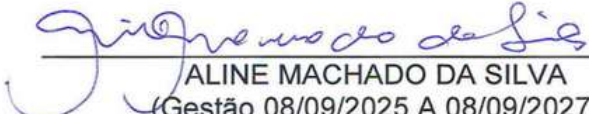
RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.168, de 19 de outubro de 2004, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online, via aplicativo WhatsApp, em quatorze de novembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026), referente ao Município de Canela, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Canela, 14 de novembro de 2025.


ALINE MACHADO DA SILVA
(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS